



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de 84 (oitenta e quatro) cestas básicas anuais, ou seja, 07 (sete) cestas por mês, cuja contratação faz-se mediante processo de licitação, modalidade Carta Convite nº 01/2019, celebrado em 15/03/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP**, E COMO CONTRATADA A EMPRESA **ANTONIO MONTEIRO LOUZADA JUNIOR ME**.

Pelo Presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.359.776/0001-33, estabelecida na Rua Quatro, nº 240, CEP 15.430-000, em ALTAIR – SP, representada pelo Presidente **Romeu Nunes Bispo Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO MONTEIRO LOUZADA JUNIOR ME**, estabelecida na cidade de Altair, na Avenida Um, nº 155-A, inscrita no CNPJ sob nº 07.685.102/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antonio Monteiro Louzada Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 15/03/2019.

- 1- O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, (15/03/2023 até 15/03/2024) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.
- 2- O valor anual de acordo com o reajuste do IGPM perfaz a quantia de **R\$51.997,92 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)** global, pagos em 13 parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 3.999,84 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondendo esse valor a **R\$ 666,64 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** cada unidade, mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato firmado.
- 3- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

W



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ALTAIR/SP, EM 15 DE março DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR – SP

Romeu Nunes Bispo Rodrigues – Presidente

Contratante

ANTONIO MONTEIRO LOUZADA JUNIOR ME

Antonio Monteiro Louzada Junior Contratada

Testemunhas:

RG: 44.820.852-0

RG: 5715811-0